

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 13/2017**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
J. C. S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME**

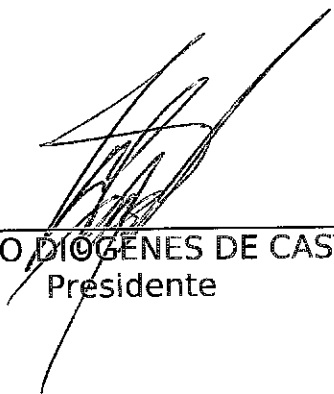
**Objeto:
AQUISIÇÃO DE CINCO APARELHOS TELEFÔNICOS SEM FIO PARA USO
NA CÂMARA MUNICIPAL.**

**Valor:
R\$ 981,50 (novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).**

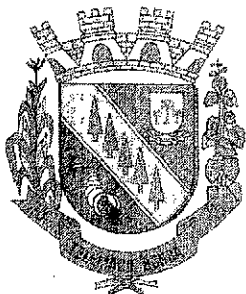
**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
44.90.52.06.00 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.**

Telêmaco Borba, 23 de maio de 2017.



MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 52/17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

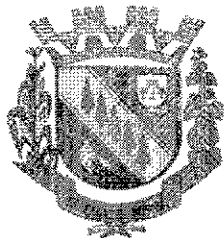
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: de Luis Fabiano de Matos, Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2018.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
17 de janeiro de 2017.


Maurício Logonés de Castro
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 15/05/2017

Da: Secretaria de Administração

Para: Presidente da Câmara Municipal

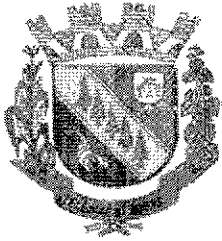
Senhor Presidente,

Para o andamento das atividades deste Legislativo, faz-se necessária a aquisição de telefone sem fio, para esta casa de leis.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de aquisição posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.



Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração

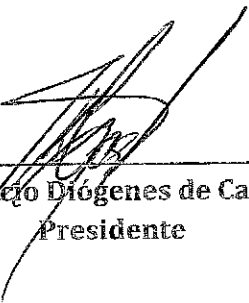


CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

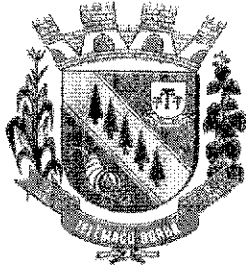
AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente aquisição de telefone sem fio, para esta casa de leis. Com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93

Telêmaco Borba, 15 de Maio de 2017.



Maurício Diógenes de Castro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 15/05/2017

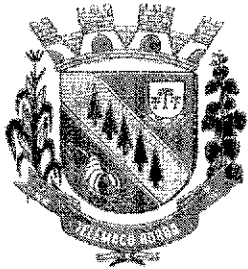
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para aquisição de telefone sem fio, para esta casa de leis.



Luís Fabiano de Matos
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação

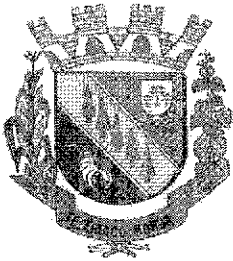
Objeto: TELEFONE SEM FIO

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa **J.C.S BUENO SUPRIMENTOS ME CNPJ 17.672.613/0001-78** obteve o menor preço referente à cotação de TELEFONE SEM FIO TS 5120 que corresponde a descrição, A empresa está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Telêmaco Borba, 18 de MAIO de 2017.



Guilherme Henrique Ramos
Chefe Divisão de Administração



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-540 - Telêmaco Borba-Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: Guilherme@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2017

EMPRESA: **J. C. S. BUENO – SUPRIMENTOS ME**

RESP. LEGAL: JULIO CESAR SILVEIRA BUENO

CNPJ: 17.672.613/0001-78 CPF: 514.433.509-82

IE RG: 3.237.889-7

RUA HENRIQUE DIAS, 39 - CENTRO.

CIDADE: TELEMACO BORBA

CEP: 84261540

Contrato Social: JUNTA COMERCIAL

DATA: 25/01/2016

NÚMERO DO REGISTRO: 20160603765

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ MOD.	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL	
05	UN	TELEFONE SEM FIO	INTELBRAS MOD. TS 5120	196,30	981,50	
		Aparelho telefônico sem fio, com identificador de chamadas; com display iluminado; com data, hora e despertador; agenda com no mínimo 40 nomes e números; campainha com no mínimo 10 melodias e 05 volumes; discagem rápida com no mínimo 10 registros; com bloqueio de teclado; com autonomia de no mínimo 10 horas de conversação e de no mínimo 120 horas em stand-by; expansível para no mínimo 03 ramais adicionais. Base com as seguintes funções mínimas: tecla paging; modo de discagem programável tom e pulso; tempo de pausa após ocupação de linha; tempo de pausa após flash. distância mínima fora da base: 300 metros externo e 100 metros interno; aparelho e base na cor preta. Deverá vir com o produto cabo de energia com plugue para ligar.				
				TOTAL	R\$ 981,50	
DATA DA CONSULTA: 17/05/2017			VALIDADE DOS PREÇOS: 15 DIAS			
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS			
PESSOA CONSULTADA: JULIO FONE 3272 4215		CONSULTOR:		TIPO DE CONSULTA		

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17672613/0001-78
Razão Social: J C S BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Nome Fantasia: PRIME CARTUCHOS
Endereço: R HENRIQUE DIAS 39 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

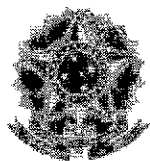
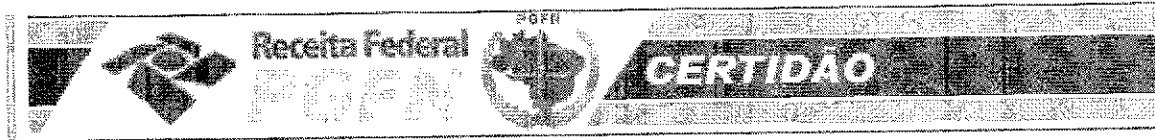
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2017 a 10/06/2017

Certificação Número: 2017051204142257383904

Informação obtida em 18/05/2017, às 16:32:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS
CNPJ: 17.672.613/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

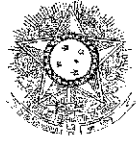
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:22:36 do dia 20/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2017.
Código de controle da certidão: **24D2.8B75.4A4C.1D0A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.672.613/0001-78

Certidão nº: 129067768/2017

Expedição: 18/05/2017, às 16:33:09

Validade: 13/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. C. S. BUENO - SUPRIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.672.613/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

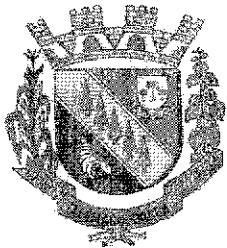
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: Guilherme@telamacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2017

EMPRESA: R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA ME RESP. LEGAL: RONALDO ANTUNES DE LIMA
CNPJ: 05.516.868/0001-62 CPF: 034.666.409-89
IE: 90291988-00 RG: 8.105.934-9 SSP-PR
AV SANTOS DUMONT, 181, SALA 13 - CENTRO
CIDADE: TELÊMACO BORBA
CEP: 84261-260
Contrato Social: JUNTA COMERCIAL
DATA: 17/08/2007
NÚMERO DO REGISTRO: 20073435678
4º ALTERAÇÃO: JUNTA COMERCIAL
DATA: 04/11/2013
NÚMERO REGISTRO: 20136380654

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
05		TELEFONE SEM FIO INTELBRAS TS 5120 Aparelho telefônico sem fio, com identificador de chamadas; com display iluminado; com data, hora e despertador; agenda com no mínimo 40 nomes e números; campanha com no mínimo 10 melodias e 05 volumes; discagem rápida com no mínimo 10 registros; com bloqueio de teclado; com autonomia de no mínimo 10 horas de conversação e de no mínimo 120 horas em stand-by; expansível para no mínimo 03 ramais adicionais. Base com as seguintes funções mínimas: tecla paging; modo de discagem programável tom e pulso; tempo de pausa após ocupação de linha; tempo de pausa após flash. distância mínima fora da base: 300 metros externo e 100 metros interno; aparelho e base na cor preta ou branca. Deverá vir com o produto cabo de energia com plugue para ligar.	197,00	985,00
			TOTAL	R\$ 985,00
DATA DA CONSULTA: 18/05/17		VALIDADE DOS PREÇOS: 30 DIAS		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS		PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS		
PESSOA CONSULTADA: RONALDO ANTUNES FONE 42 32720300		CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05516868/0001-62
Razão Social: R ANTUNES DE LIMA E CIA LTDA ME
Endereço: AV SANTOS DUMONT 181 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

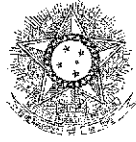
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2017 a 10/06/2017

Certificação Número: 2017051202524942093106

Informação obtida em 18/05/2017, às 16:35:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.516.868/0001-62
Certidão n°: 129068166/2017
Expedição: 18/05/2017, às 16:36:08
Validade: 13/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. **ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.516.868/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

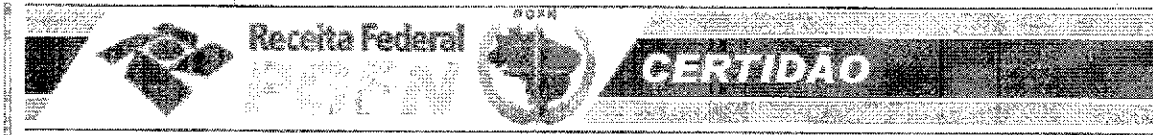
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.516.868/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

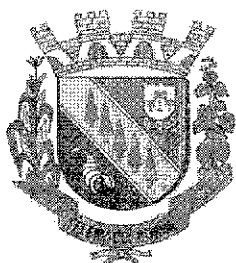
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:02:29 do dia 06/02/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/08/2017.

Código de controle da certidão: **B868.A129.47E9.7005**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: Guilherme@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2017

EMPRESA: **CARLOS ALBERTO BUSS - NET.COM-ME RESP.** LEGAL: CARLOS ALBERTO BUSS

CNPJ: 04.077.696/0001-05 CPF: 572.654.299-15

IE: 90224994-05 RG: 4.255.063-9

AV SANTOS DUMONT, 181. SALA 01 - CENTRO

CIDADE: TELEMACO BORBA - PR

CEP: 84261-260

Contrato Social: JUNTA COMERCIAL

DATA: 19/11/2010

NÚMERO DO REGISTRO: 20103977031

NIRE - 41103434732 em 01/04/1990

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
05		TELEFONE SEM FIO Aparelho telefônico sem fio, com identificador de chamadas; com display iluminado; com data, hora e despertador; agenda com no mínimo 40 nomes e números; campanha com no mínimo 10 melodias e 05 volumes; discagem rápida com no mínimo 10 registros; com bloqueio de teclado; com autonomia de no mínimo 10 horas de conversação e de no mínimo 120 horas em stand-by; expansível para no mínimo 03 ramais adicionais. Base com as seguintes funções mínimas: tecla paging; modo de discagem programável tom e pulso; tempo de pausa após ocupação de linha; tempo de pausa após flash. Distância mínima fora da base: 300 metros externo e 100 metros interno; aparelho e base na cor preta ou branca. Deverá vir com o produto cabo de energia com plugue para ligar.		
		TELEFONE SEM FIO <u>TS5120</u> PRETO INTELBRAS	R\$201,15	R\$1005,75
		MONOFONE (RAMAL) SEM FIO TS 5121 PRETO INTELBRAS	R\$159,30	R\$796,50
			TOTAL	R\$
DATA DA CONSULTA: 16/05/2017		VALIDADE DOS PREÇOS:		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:		PRAZO DE ENTREGA:		
PESSOA CONSULTADA: FONE	CONSULTOR:		TIPO DE CONSULTA	

PAPELIM

170515



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04077696/0001-05
Razão Social: CARLOS ALBERTO BUSS NET COM ME
Nome Fantasia: NET.COM BRASIL
Endereço: AV SANTOS DUMONT 181 SALA 10 / CENTRO / TELEMACO BORBA /
PR / 84261-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

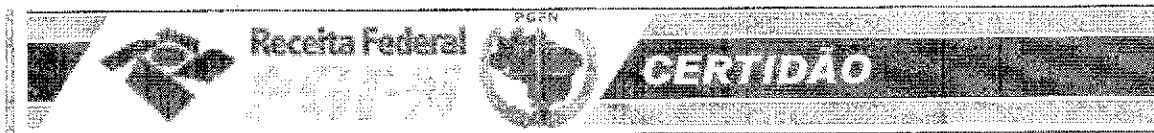
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2017 a 13/06/2017

Certificação Número: 2017051504052731468334

Informação obtida em 18/05/2017, às 16:37:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CARLOS ALBERTO BUSS - NET.COM - ME**
CNPJ: **04.077.696/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:26:28 do dia 22/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2017.

Código de controle da certidão: **C1EC.1888.84BE.5735**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ALBERTO BUSS - NET.COM - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.077.696/0001-05
Certidão n°: 129068439/2017
Expedição: 18/05/2017, às 16:39:12
Validade: 13/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ALBERTO BUSS - NET.COM - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.077.696/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

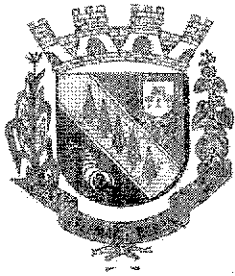
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



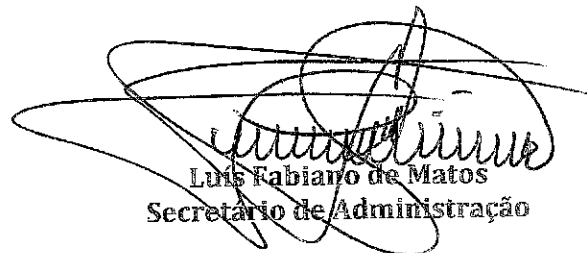
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

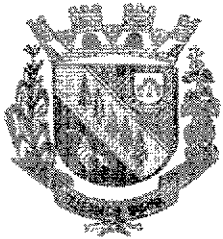
Data: 18/05/2017

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja a proposta foi a melhor entre as demais.


Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

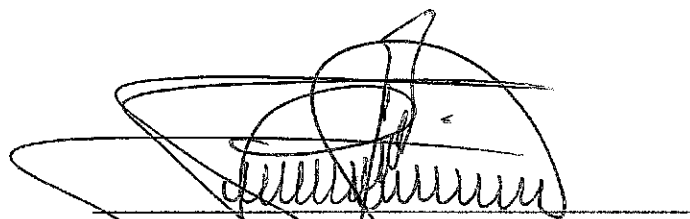
Data: 18/05/2017

Da: Secretaria de Administração

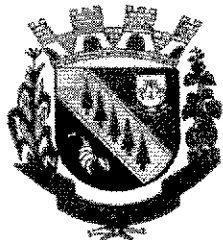
Para: Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Encaminhamos os preços levantados para a aquisição de telefones sem fio, para esta casa de leis, garantindo assim o andamento das atividades deste Legislativo. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra.



Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração



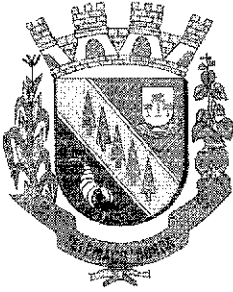
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 44.90.52.06.00 – APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

Telêmaco Borba, 18 de maio de 2017.

Marcos William de Oliveira
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N° 047/2017

DO OBJETO

Dispensa de Licitação. Aquisição de 05 Aparelhos telefônicos sem fio.

RELATÓRIO

A Secretaria de Administração solicita parecer jurídico que verse sobre a aquisição, na modalidade de dispensa de licitação, de 05 (cinco) aparelhos telefônicos sem fio para uso da Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

PARECER JURÍDICO

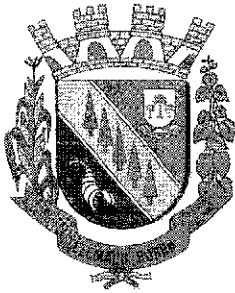
A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também proporcionar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

A nosso ver, o pretendido neste procedimento administrativo, a aquisição de cinco aparelhos telefônicos sem fio, se coaduna com o artigo 24 da Lei 8666/1993 na modalidade dispensa de licitação, procurando-se a proposta mais vantajosa para a administração corroborada ela com um procedimento mais célere.

Desta forma, o setor competente da Câmara Municipal realizou a devida cotação junto a empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas.

Como já mencionei, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos que variaram entre R\$981,50, (novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) e R\$ 1.005,72 (hum mil e, cinco reais e setenta e cinco centavos)

A empresa que apresentou o valor mais vantajoso à Câmara Municipal



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

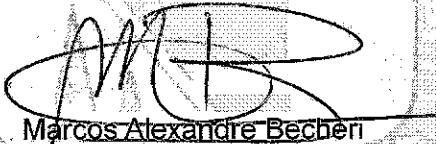
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

denomina-se JCS Bueno Suprimentos ME e apresentou o valor unitário de R\$ 196,30 (cento e noventa e seis reais e trinta centavos) para cada aparelho telefônico, totalizando o menor valor já acima exposto para a aquisição dos cinco aparelhos..

Diante do exposto, sendo o valor de baixo custo, condizente com a dispensa licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades legais, recomendo a contratação da empresa JCS BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME, CNPJ 17.672.613/0001-78, em face desta ter apresentado a proposta mais vantajosa entre as demais empresas pesquisadas.

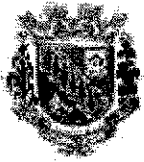
Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 22 de Maio 2017.



Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 13/2017

OBJETO: Aquisição de cinco telefones sem fio.

CONTRATADA: J. C. S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME
CNPJ: 17.672.613/0001-78

VALOR: R\$ 981,50 (novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

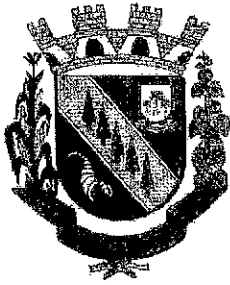
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.06.00 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de maio de 2017.


MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO N° 24/2017

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J.C.S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.147.618-4 e inscrito no CPF sob o nº 566.037.209-06, residente à Rua Rio Iguaçu, 193, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **J. C. S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ, sob o número 17.672.613/0001-78, com sede localizada à Rua Henrique Dias, 39, centro, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **JULIO CESAR SILVEIRA BUENO**, brasileiro, empresário portador da cédula de identidade RG nº 3.237.889-7 e do CPF nº 514.433.509-82, residente e domiciliado à Rua Henrique Dias, 39, centro, Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento no artigo 24 da Lei 8666/93, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a compra e venda de 05 (cinco) aparelhos telefônicos sem fio para uso da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, conforme as especificações apresentadas na cotação de preços, decorrente do Processo de Dispensa nº 13/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "Compra e venda".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

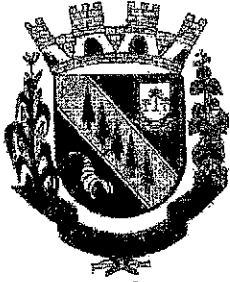
Pela aquisição do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, um valor total de R\$ 981,50 (novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), sendo que, o valor unitário de cada aparelho será de R\$ 196,30 (cento e noventa e seis reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após entrega dos produtos e das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 44.90.52.06.00 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato para entrega única não serão reajustados em hipótese alguma, e dizem respeito aos itens e quantidades acima citadas e constantes do presente contrato, integrante do presente instrumento, levando-se em conta os preços apresentados por ocasião da dispensa de licitação nº 13/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber os produtos objetos desse contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento dos bens no preço ajustado no valor da proposta de preços apresentada no processo de dispensa nº 13/2017.

b) dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias a regular execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

a) Entregar o objeto deste contrato à **CONTRATANTE** a contar da assinatura e publicação do presente instrumento.

b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

c) Promover a devida substituição em casos de vícios ou quaisquer problemas que comprometam os fins para quais se destinam os produtos versados neste instrumento.

d) Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura venha a ser promovida.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE ENTREGA

a) O prazo de entrega para os bens adquiridos terá início após a assinatura e a publicação do presente instrumento no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação da Câmara Municipal.

b) A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Telêmaco Borba situada a Rua Oscar Hey, 99, entrada pela Avenida Chanceler Horácio Laffer, Centro, nesta cidade de Telêmaco Borba, de segunda a sexta-feira das 12h30min às 17h30min, correndo por conta da **CONTRATADA** as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

c) Se a quantidade ou a qualidade dos produtos não atender as especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

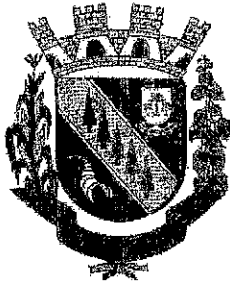
CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 e da Lei 10.520/2002 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 23 de maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 17.780.146/001-21

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO

RG 4.147.618-4 E CPF 566.037.209-06

J.C.S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME

CNPJ 17.672.613/0001-78

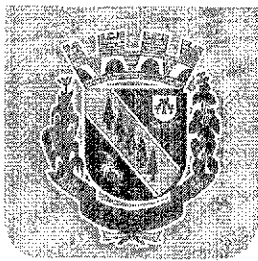
JULIO CESAR SILVEIRA BUENO

RG 3.237.889-7 E CPF 514.433.509-82

Testemunhas:

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
CPF: 071.532.439-09

GUILFERME HENRIQUE RAMOS
CPF: 054.294.919-93



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 24 de maio de 2017

CORREÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Termo Aditivo Nº	PRIMEIRO
Contrato N.º	160/2016
Processo Licitatório	EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2016
Protocolo Nº	0006222/2016
Data	11/05/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	MED-ABM MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
Valor	R\$ 60.000,00
Dotação	1101-12.001.10.301.1001.2118.3390.39.50.50

EXTRATO CONTRATUAL

Termo Aditivo Nº	SEGUNDO
Contrato N.º	090/2016
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE 022/2016
Protocolo Nº	23806/2016
Data	19/05/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Valor	R\$ 706.791,84
Dotação	206-6.4.4.122.401.2033.33390.39 1055-11.2.12.122.1201.2076.33390.39 680-12.1.10.301.1001.2108.33390.39 688-12.1.10.301.1001.2109.33390.39 699-12.1.10.301.1001.2110.33390.39 721-12.1.10.301.1001.2114.33390.39 1101.12.1.10.301.1001.2118.33390.39 752-12.1.10.301.1001.2118.33390.39 770-12.1.10.301.1001.2120.33390.39 782-12.1.10.301.1001.2121.33390.39 780-12.1.10.304.1001.2122.33390.39

Contrato Nº	029/2017
Processo Licitatório	DISPENSA 019/2017
Protocolo Nº	21097/2017
Data	19/05/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ
Objeto	SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
Prazo de Vigência	60 (sessenta) meses
Prazo de Execução	43 (quarenta e três) meses
Valor	R\$ 18.000,00
Dotação	394-08.002.22.661.2201.2057.3390.39

EXTRATO CONTRATUAL

Termo Aditivo Nº	TERCEIRO
Contrato N.º	218/2015
Processo Licitatório	CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2015
Protocolo Nº	27043/2015
Data	17/04/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	A23 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Prazo de Vigência	120 (CENTO E VINTE) DIAS

Termo Aditivo Nº	TERCEIRO
Processo Licitatório	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2015
Protocolo Nº	27043/2015
Data	16/04/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	A23 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Prazo de Vigência	150 (cento e cinquenta) dias
Valor	R\$ 2.210,09
Dotação	730-12.001.1030.1100.1211.6.3390.3916
Termo Aditivo Nº	PRIMEIRO

Processo Licitatório	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016
Protocolo Nº	20746/2016
Data	22/05/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	CLICAR IMÓVEIS LTDA ÉPP
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Valor	R\$ 74.424,84
Dotação	614-11.005.12.365.1201.2098.3390.3910

**EXTRATOS - PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 13/2017
 OBJETO: Aquisição de cinco telefones sem fio.
 CONTRATADA: J. C. S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME
 CNPJ: 17.672.613/0001-78
 VALOR: R\$ 981,50 (novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.06.00 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de maio de 2017.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 14/2017
 OBJETO: Contratação de empresa para auxiliar a Administração Pública.
 CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM
 CNPJ: 33.645.482/0001-96
 VALOR: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de maio de 2017.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente

Contrato nº. 24/2017

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
 Contratado: J. C. S. BUENO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME
 Objeto: Compra e venda de 05 (cinco) aparelhos telefônicos sem fio para uso da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, conforme as especificações apresentadas na cotação de preços, decorrente do Processo de Dispensa nº 13/2017.
 Valor Total: R\$ 981,50 (novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
 Data: 23/05/2017

DECRETO Nº 24142, DE 24 MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto nos Arts. 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e 6º, do Decreto Lei Federal n.º 3.365/41, com as alterações da Lei n.º 2.786/56, em consonância com o Contrato de Concessão para Exploração de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Coleta, Remoção e Tratamento de Esgotos Sanitários,

RESOLVE

Art. 1º Declarar de Utilidade Pública, para fins de constituição de servidões em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as faixas de áreas de terrenos abaixo descritas:

Faixa de Servidão de Passagem da Rede Coletora de Esgotos: 27,00m²

**Boletim Oficial do Município
de Telêmaco Borba - Paraná**

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação
Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1390
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647